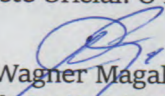




Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos vinte e sete (27) dias do mês de maio do ano de 2024, dirigi-me, a **Fazenda São Geraldo, no município de Capitão Enéas**, nesta comarca de Francisco Sá/MG, onde fui em cumprimento ao mandado nº 3, extraído dos autos de nº 5000525-92.2024.8.13.0267, carta precatória oriunda da 2ª vara cível da comarca de Montes Claros, **AÇÃO DE EXECUÇÃO, nº 5010964-96.2017.8.13.0433**, sendo exequente **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REGIONAL DE MONTES CLAROS-MG** e executado **ANTÔNIO GASPAR DE FIGUEIREDO BESSA**. Após as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação do bem indicado no termo de penhora que acompanha o mandado: “01 (uma) propriedade rural, denominada São Geraldo, com a área de 346,27 (trezentos e quarenta e seis hectares e vinte e sete ares), situada no município de Capitão Enéas/MG, comarca de Francisco Sá/MG, com todas as suas benfeitorias, descritas abaixo. Devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Sá/MG, sob os nºs 15-734, fls. 138, livro 2-C (área de 51,40 ha); 18-734, fls. 138, do livro 2-C (área de 8,04ha); 21-734, fls. 138, do livro 2-C (área de 14,00ha); 22-734, fls. 138, do livro 2-C (área de 5,33ha); 06-1.844, fls. 103 do livro 2-G (área de 167,ha).TOTAL DA AVALIAÇÃO:R\$ 2.504.016,88 (dois milhões, quinhentos e quatro mil, dezesseis reais e oitenta e oito centavos).A avaliação foi realizada pelo método comparativo de preços, e utilizando como base os valores praticados por proprietários de imóveis da mesma região em que se localiza o bem avaliado, em virtude de que na comarca de Francisco Sá não existem imobiliárias ou corretores credenciados. Feita a Penhora e Avaliação, deixei de intimar o executado da penhora e da avaliação, porque ele encontra-se residindo em Montes Claros, cujo endereço não foi fornecido a este Oficial. O referido é verdade dou fé.


Darley Wagner Magalhães Ribeiro
Oficial de Justiça Avaliador – Mat. PJPI-9128-0



Número do documento: 24052817232664300010232825823
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052817232664300010232825823>
Assinado eletronicamente por: DARLEY WAGNER MAGALHAES RIBEIRO - 28/05/2024 17:23:26

Num. 10236757304 - Pág. 3



Número do documento: 24060313041612600010234083095
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060313041612600010234083095>
Assinado eletronicamente por: TEREZINHA GONCALVES PEREIRA NUNES - 03/06/2024 13:04:16

Num. 10238015226 - Pág. 4